



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 65 DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Jornal 3. Julho
matius F. 11. 291
R. 11. João
FUNCIONARIO

Mudança de Função

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 Art. 34 inciso XXVI.

D E C R E T A:

Art. 1º - O enquadramento de função do servidor VAL-DECIR R. DE MIRANDA de trabalhador braçal para operador de máquina, por exercer a atividade há mais de dois anos.

Art. 2º - A Secretaria de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 26 de junho de 1991.


EMIL DE CASTRO

PREFEITO.

Recebi em 28.06.91
Vultrage